



**DECRETO Nº 161/2025 de 28 de fevereiro de 2.025.**

**Dispõe sobre:** Nomeação/Convocação de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **SEM PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA** e de Candidatos aprovados e classificados para cargos/funções públicas **DE PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA**, através do Concurso Público – Edital 001/2024 e dá outras providências.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Convocar para tomar posse no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Capelinha (MG) os candidatos a seguir relacionados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e porem ter sido aprovados e classificados nos **CARGO 101** – Auxiliar de Serviços Gerais – Gari; **CARGO 408** – Assistente Técnico Saúde – Enfermagem; **CARGO 505** – Analista/Especialista/Técnico – Contador (Saúde); **CARGO 520** – Especialistas em Saúde - Enfermeiro; **CARGO 521** – Especialista em Saúde – Farmacêutico 20 HORAS; **CARGO 522** – Especialista em Saúde – Farmacêutico 40 HORAS; **CARGO 523** – Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo 20 HORAS; **CARGO 525** - Especialista em Saúde – Fisioterapeuta; **CARGO 531** – Especialista em Saúde – Psicólogo 20 HORAS; e **CARGO 532** – Especialista em Saúde – Psicólogo 40 HORAS do **Concurso Público – Edital nº 001/2024**, homologados através dos Termos de Homologação, publicados no Diário Oficial do Município, nas datas de 19 de junho e 19 julho de 2.024:

**CARGO 101** – Auxiliar de Serviços Gerais – Gari

<b>ELIANA MARIA CAMARGOS MENDES</b>	<b>152º</b>
<b>VALDETE BORGES RODRIGUES</b>	<b>153º</b>

**CARGO 408** – Assistente Técnico Saúde – Enfermagem

<b>MARIA CLARICE LOPES DOS SANTOS</b>	<b>24º</b>
<b>AMANDA EVANGELISTA DE SOUSA</b>	<b>25º</b>
<b>MARIA DAIANE RODRIGUES</b>	<b>26º</b>

**CARGO 505** – Analista/Especialista/Técnico – Contador (Saúde)

<b>ADRIANA PACHECO BARROSO</b>	<b>1º</b>
--------------------------------	-----------



**CARGO 520 – Especialista em Saúde – Enfermeiro**

<b>MILENA SOUSA RAMALHO</b>	<b>16º</b>
<b>ANDRESSA DA ROCIO MAIA</b>	<b>17º</b>
<b>ALESSANDRA RENYELLE LUCCA</b>	<b>18º</b>

**CARGO 521 – Especialista em Saúde – Farmacêutico 20 HORAS**

<b>MIRELLY MARQUES BARROSO</b>	<b>4º</b>
--------------------------------	-----------

**CARGO 522 – Especialista em Saúde – Farmacêutico 40 HORAS**

<b>INGRID RIBEIRO MENDES</b>	<b>2º</b>
------------------------------	-----------

**CARGO 523 – Especialista em Saúde – Fonoaudiólogo 20 HORAS**

<b>TATIANE KELLY ALVES</b>	<b>3º</b>
<b>MARIA JÚLIA RANGEL E CASTRO</b>	<b>4º</b>

**CARGO 525 – Especialista em Saúde – Fisioterapeuta**

<b>RAYSSA SOARES SILVA</b>	<b>3º</b>
<b>FRANCIELE ALVES GODINHO</b>	<b>4º</b>
<b>BRENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>	<b>VAGA PCD</b>
<b>PRICILA VIEIRA MORAIS</b>	<b>5º</b>
<b>VIVIANE BARBOSA MARTINS</b>	<b>6º</b>
<b>TÁCIA GOMES VIEIRA</b>	<b>7º</b>
<b>THAIS AGLAE CALDEIRA DOS SANTOS</b>	<b>8º</b>

**CARGO 526 – Especialista em Saúde – Médico Clínica Básica**

<b>DANIELA SCARQUETTE DE SOUZA</b>	<b>4º</b>
------------------------------------	-----------

**CARGO 527 – Especialista em Saúde – Nutricionista 20 HORAS**

<b>NILMA NAYARA NEVES LOPES</b>	<b>1º</b>
<b>KÊNIA ANGÉLICA EVANGELISTA</b>	<b>2º</b>

**CARGO 531 – Especialista em Saúde – Psicólogo 20 HORAS**

<b>LEONARDO SEVERINO NEIVA</b>	<b>3º</b>
<b>ISADORA SOUSA BARBOSA</b>	<b>4º</b>
<b>EDILAYNE SANTOS MARTINS MAIA</b>	<b>5º</b>
<b>LAURA CORDEIRO ROCHA</b>	<b>6º</b>
<b>MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS</b>	<b>7º</b>
<b>MORGANA LUIZA CAMPOS MOURÃO</b>	<b>8º</b>



<b>HELOISA GOMES VIEIRA DOS SANTOS</b>	<b>8º</b>
<b>CARGO 532 – Especialista em Saúde – Psicólogo 40 HORAS</b>	
<b>SILMA RODRIGUES DE MACEDO</b>	<b>5º</b>

**Art. 2º** - Para a efetivação da posse, o candidato convocado deverá comparecer na **Procuradoria Jurídica do Município de Capelinha (MG)**, no prazo de até **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento do e-mail, para apresentar os documentos originais e as suas respectivas cópias legíveis, não se admitindo pendências, quais sejam:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Casamento ou Averbacões, se houver;
- Certidão de Nascimento/Carteira de Identidade e CPF dos filhos menores até a idade de 14 (catorze) anos, se houver;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Histórico Escolar exigido como pré-requisito de escolaridade para o exercício do cargo;
- Comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo (Diploma registrado ou Declaração ou Atestado ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecida pelo MEC);
- Carteira de Identidade Profissional, se houver;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme o Cargo;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa, se do sexo masculino, observando-se o limite da idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme a disposição da Lei Federal nº 4.375 de 17 de agosto de 1.964;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Declaração de bens;
- Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10º do mesmo Diploma Legal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
- 02 (duas) fotos – Tamanho 3x4, recentes e iguais;
- Instrumento de mandato, se particular, com reconhecimento de firma, no caso de a apresentação dos documentos for realizada por terceiro devidamente habilitado;



- Exames laboratoriais: Hemograma Completo, Contagem de Plaquetas, Glicemia de Jejum, Urina Rotina e Anti HBs AG.

**Art. 3º** - Não será empossado o candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos para o exercício do cargo.

**Art. 4º** - Os candidatos empossados deverão assumir suas atividades em local e horário a ser informado no ato da posse.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 28 de fevereiro de 2.025.

**JONAS BARREIROS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)